



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2021
EDITAL Nº 02/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 02/2021 do Município de Irani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 02/2021, do Município de Irani, originado pelo Edital nº 01/2021, de 13 de agosto de 2021;

Considerando o disposto no item 3.9, "b", do citado Edital, que requer, para conceder isenção da taxa de inscrição, a comprovação de que o candidato é doador de sangue voluntário de repetição, não podendo ser inferior a três (03) doações de sangue no período de um ano imediatamente anterior ao Edital de abertura do certame, torna público o relatório de análise e julgamento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	REQUISITOS PARA CONCESSÃO
0026	Leticia Farina Puntel	Enfermeiro do Pronto Atendimento (PA)	Deferido	Doador de sangue com as últimas coletas em 20/08/2020, 26/02/2021 e 18/06/2021, na forma do item 3.9, "b" do Edital.
0057	Marcos Antônio Miranda de Sousa	Farmacêutico	Indeferido	Doador de sangue: não atende ao disposto no item 3.9, "b" do Edital (apenas duas doações no período sob análise) com coletas em 08/08/2020, 28/11/2020 e 08/05/2021.

Irani/SC, em 10 de setembro de 2021.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal